



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Tangará
Rua Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangará/RN
CNPJ/MF Nº 08.159.089/0001-45

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

1.1. FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ/RN, VISANDO AO SUPORTE OPERACIONAL, MODERNIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DIÁRIAS.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. As unidades administrativas e órgãos da administração pública do Município de Tangará/RN são responsáveis por prestar serviços essenciais à população, incluindo gestão de recursos, atendimento ao cidadão, planejamento urbano, saúde, educação e fiscalização, entre outros. Para o cumprimento efetivo dessas atribuições, é fundamental equipar essas unidades com materiais e equipamentos permanentes, como móveis de escritório e outros itens duráveis que suportem o uso contínuo e intensivo nas rotinas administrativas.

2.2. A modernização e a manutenção desses equipamentos são necessárias devido ao desgaste natural pelo uso diário, à obsolescência tecnológica e ao crescimento das demandas populacionais em Tangará/RN, um município em desenvolvimento que requer infraestrutura administrativa robusta para gerenciar orçamentos, licitações, cadastros e serviços públicos eficientes.

2.3. A falta ou inadequação desses itens poderia comprometer a eficiência operacional, gerando atrasos em processos administrativos, redução na qualidade do atendimento ao público ou interrupções em serviços essenciais, o que violaria o princípio da continuidade do serviço público e impactaria negativamente a comunidade, contrariando o dever da Administração de promover a boa governança e o desenvolvimento municipal sustentável.

2.4. Assim, a aquisição de materiais e equipamentos permanentes revela-se essencial para atender às necessidades das unidades administrativas, garantindo a continuidade, a produtividade e a qualidade das operações públicas. A contratação respeitará os princípios da legalidade, eficiência e economicidade, com pesquisa de preços prévia e dotação orçamentária própria, contribuindo para o fortalecimento da administração municipal, a transparência e o atendimento às demandas crescentes da população de Tangará/RN.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

3.1. O Registro de Preços para a aquisição de materiais e equipamentos permanentes fundamenta-se no Art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece o pregão como modalidade de licitação adequada para bens e serviços comuns.

3.2. O sistema de Registro de Preços, previsto no Art. 82 da Lei nº 14.133/2021, constitui um procedimento auxiliar que permite a formação de um cadastro de preços para aquisições futuras e eventuais, promovendo economicidade, eficiência e agilidade no atendimento das demandas da administração pública. Esse mecanismo é particularmente adequado para as necessidades do Município de Tangará/RN, considerando a variabilidade das demandas administrativas ao longo do ano, como reformas em prédios públicos, atualizações tecnológicas e expansão de serviços.



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Tangará
Rua Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangará/RN
CNPJ/MF Nº 08.159.089/0001-45

3.3. A modalidade de pregão eletrônico justifica-se pela classificação do objeto como bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, fomentando a competição transparente. As justificativas atualizadas consideram a necessidade de equipamentos para apoiar atividades administrativas rotineiras, como processamento de dados, atendimento ao cidadão e gestão de recursos, promovendo a eficiência pública e o desenvolvimento institucional.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

4.1. A solução proposta consiste na aquisição de materiais e equipamentos permanentes essenciais para o aprimoramento e a manutenção das operações das unidades administrativas e órgãos da administração pública do Município de Tangará/RN. O fornecimento de itens como mesas de escritório, armários arquivadores dentre outros, garantirá o suporte necessário para atividades de gestão, atendimento ao público, armazenamento de documentos e mobilidade administrativa, beneficiando diretamente os servidores e a população.

4.2. A solução engloba a compra de diversos tipos de equipamentos permanentes, com especificações adaptadas às demandas específicas das unidades, incluindo durabilidade, ergonomia, compatibilidade tecnológica e conformidade com normas de segurança. A seleção prioriza critérios como resistência ao uso intensivo, eficiência energética e sustentabilidade, optando por produtos com certificações ambientais e baixa geração de resíduos.

4.3. A entrega dos equipamentos será efetuada conforme cronograma definido no edital, de forma parcelada e alinhada às necessidades da Administração, permitindo a implantação gradual e evitando interrupções nas operações. A logística de fornecimento visa à rapidez, especialmente em períodos de pico administrativo, como fechamentos fiscais ou campanhas públicas.

4.4. No conjunto, a solução assegurará a modernização da administração pública municipal, elevando a produtividade, melhorando o atendimento ao cidadão, fortalecendo a governança e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social de Tangará/RN. Além disso, o sistema de registro de preços facilita a gestão eficiente dos recursos, com flexibilidade nas aquisições conforme as demandas reais, em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e as exigências por infraestrutura administrativa inclusiva e sustentável.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Os requisitos da contratação visam assegurar que o Município realize o objeto de forma eficiente e sustentável. Diante da solução proposta, configuram-se como requisitos:

a) **Experiência Comprovada:** A empresa contratada deve demonstrar experiência no fornecimento de materiais e equipamentos permanentes para órgãos públicos ou privados, comprovada por atestados técnicos de execuções anteriores.

b) **Capacidade de Fornecimento:** O fornecedor deve atender às demandas variáveis do Município, com capacidade para entregar itens na quantidade, qualidade e prazos exigidos, considerando a escala das unidades administrativas.

c) **Qualidade do Produto:** Os equipamentos devem atender padrões de qualidade, incluindo certificações técnicas (ex.: ABNT, Inmetro), durabilidade e compatibilidade com normas de ergonomia e sustentabilidade ambiental.



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Tangará
Rua Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangará/RN
CNPJ/MF Nº 08.159.089/0001-45

d) **Preço:** O fornecedor deve apresentar preços alinhados ao mercado, conforme pesquisa mercadológica para o preço máximo referencial, atualizada com cotações recentes.

e) **Capacidade de Cumprir Prazos:** A empresa deve provar sua habilidade em cumprir prazos para entrega, minimizando impactos nas operações administrativas. Devendo considerar o prazo máximo de 10 (Dez) dias úteis após a emissão da ordem de compra para a entrega dos produtos.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1. A execução do objeto ocorrerá conforme as seguintes etapas e procedimentos:

Aquisição e Fornecimento dos Equipamentos:

- O fornecedor selecionado responderá pelo fornecimento dos materiais e equipamentos permanentes, conforme especificações no edital.
- A entrega será feita em quantidades e modelos solicitados pelas unidades administrativas.

Entrega:

- O fornecedor efetuará a entrega no prazo de 10 (Dez) dias úteis após a emissão da ordem de compra, no endereço indicado pela Prefeitura Municipal de Tangará/RN ou local acordado.
- Todos os itens devem estar em perfeitas condições, sem defeitos, e identificados conforme a proposta,

Garantia:

- O fornecedor garantirá os equipamentos por período mínimo conforme legislação e compromisso comercial. Em caso de defeitos, providenciará substituição ou reparo sem custos adicionais para a Prefeitura Municipal de Tangará/RN.

6.2. Esse modelo assegura a execução eficiente e de qualidade, fortalecendo as operações administrativas e o serviço público no município.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO/ATA:

7.1. O modelo de gestão da execução deve propiciar o pleno acompanhamento e fiscalização pelo município, assegurando que os produtos sejam entregues conforme as especificações estabelecidas, dentro dos prazos acordados e com a qualidade requerida. A seguir, são descritos os principais mecanismos de gestão e controle que serão adotados:

7.1.1. **Designação do Fiscal do Contrato e do Gestor de Contrato:** O município deverá designar Fiscal e Gestor de Contrato, os quais serão responsáveis pelo supervisionamento da execução, se configurando como elos de contato principal entre o município e o fornecedor.

7.1.2. **Comunicação:** A execução contratual será realizada em estreita colaboração com o Fiscal do Contrato da Prefeitura Municipal de Tangará/RN, e a empresa contratada deverá se reportar regularmente a este sobre o progresso dos trabalhos.



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Tangará
Rua Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangará/RN
CNPJ/MF Nº 08.159.089/0001-45

7.1.3. Relatórios e Pagamento: ao término da prestação dos serviços, o Gestor do Contrato deverá elaborar um Relatório de Conformidade, atestando o cumprimento das exigências contratuais.

7.1.4. O pagamento somente será efetuado após a verificação da entrega integral dos produtos, mediante apresentação da documentação fiscal correspondente e do ateste da fiscalização.

7.1.5. Normas Técnicas e Legais: Aplicam-se à execução as determinações contratuais, bem como as normas da legislação cabíveis ao objeto, conforme o caso.

7.1.6. Rescisão Contratual: A Prefeitura Municipal de Tangará/RN se reserva o direito de rescindir o contrato/Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente em caso de descumprimento das obrigações por parte do fornecedor, conforme previsto na legislação vigente aplicável à matéria.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

8.1. Os critérios de medição e de pagamento devem garantir que a medição e o pagamento sejam realizados de forma justa e transparente, protegendo os interesses tanto do Município quanto do fornecedor, sendo:

8.1.1. Medição: A medição será realizada com base nas entregas realizadas pelo fornecedor, mediante apresentação de Nota Fiscal a cada execução, detalhando os produtos disponibilizados com respectivas quantidades, devendo o Fiscal do Contrato promover à verificação da conformidade das informações. São critérios avaliativos de medição:

a) **Cumprimento do Prazo:** A medição pode ser baseada na capacidade da empresa contratada de entregar os produtos licitados dentro do prazo determinado;

b) **Qualidade:** A medição pode incluir a avaliação da qualidade do produto fornecido;

8.1.2. Pagamento: O pagamento será feito após a entrega e a verificação dos produtos com as especificações definidas pela Administração, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.1.3. Atrasos no Pagamento: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira (atualização monetária) devida pelo Município será calculada mediante a aplicação dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos ao fornecedor, decorrente de produtos entregues e devidamente recebidos, constitui motivo para rescisão da avença, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao fornecedor o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação

8.1.4. Documentação Fiscal: A empresa contratada deverá apresentar a nota fiscal correspondente aos produtos fornecidos, com detalhamento dos valores, quantidades e atender aos requisitos legais e fiscais exigidos pela Prefeitura Municipal de Tangará/RN.

8.1.5. Conformidade com a Resolução nº 011/2025 do TCE/RN: O pagamento também deverá ser realizado em conformidade com a Resolução nº 011/2025 – TCE/RN, de 16 de maio de 2025,

que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, no âmbito das unidades jurisdicionadas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

9.1. O processo de seleção que garanta ao Município a escolha do fornecedor que melhor atenda às suas necessidades e que ofereça o melhor preço se dará da seguinte forma:

a) **Processo de Licitação:** O Município realizará processo de licitação aberto a possíveis interessados para seleção do fornecedor. Por se tratar de bens comuns e pela peculiaridade do objeto, sendo conveniente para a Administração a aquisição de bens com previsão de entrega futura e parcelada, define-se a utilização da modalidade Pregão para "Sistema de Registro de Preços". Este processo será conduzido pelo Pregoeiro, em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, qual seja a Lei 14.133/2021, e demais regulamentos aplicáveis.

b) **Avaliação de Propostas:** As propostas dos fornecedores serão avaliadas com base em critérios legais da Lei de licitação, incluindo preço, capacidade de fornecimento, práticas sustentáveis e condições de entrega, dentre outros aspectos.

c) **Verificação das Condições de Habilitação e Qualificação:** O fornecedor deve possuir a habilitação e qualificação exigidas no processo de licitação previstas no edital, nos termos da Lei 14.133/2021.

9.2. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado em edital.

Habilitação Jurídica: Os documentos necessários para comprovar a existência legal e a capacidade jurídica da empresa incluem:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição ou designação de seus administradores, quando aplicável;
- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), com comprovante de situação ativa na Receita Federal;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Regularidade Fiscal e Trabalhista: Para demonstrar a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista, os licitantes deverão apresentar:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- Certidão negativa de débitos relativos a tributos estaduais e municipais, conforme o domicílio ou sede do licitante;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9.3. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão previstos em edital.

Qualificação Econômico-Financeira: Os documentos para comprovar a boa situação financeira da empresa incluem:

- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

9.4. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos em edital.

Qualificação Técnica: Considerando a natureza do objeto – fornecimento de materiais e equipamentos permanentes, a qualificação técnica será avaliada por meio de documentos que comprovem a aptidão para o desempenho da atividade, incluindo:

- Atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já forneceu materiais e equipamento permanentes semelhantes em quantidade e qualidade compatíveis com o objeto da licitação.

9.5. **Outros Requisitos Necessários:** Adicionalmente, poderão ser exigidos:

- Declaração de que a licitante não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz (conforme art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal);
- Declaração de inexistência de impedimentos previstos na lei, como sanções administrativas ou condenações judiciais que impeçam a participação em licitações;

Garantia de proposta: se exigida no edital, no valor de até 1% do valor estimado da contratação; Para microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP), benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, como preferência em caso de empate e dispensa de alguns documentos de qualificação econômico-financeira.

9.5. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Sistema de Registro de Preço (SRP) através de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

10.1. Estimativa Total do Valor da Contratação: A estimativa total do valor da contratação importa no valor total estimado de R\$ 8.380.435,26 (Oito milhões, trezentos e oitenta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos), ajustado com base em pesquisa de mercado realizada.



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Tangará
Rua Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangará/RN
CNPJ/MF Nº 08.159.089/0001-45

10.2. O custo estimado foi apurado através de regular pesquisa, nos moldes do Art. 23 da Lei nº 14.133/21 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, com cotações de preços realizadas no Sistema Cesta de Preços para análise de preços praticados no mercado.

10.3. As propostas deverão ser apresentadas conforme itens, especificações, quantidades e preço(s) de referência abaixo relacionados:

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit. Máximo	Vlr. Total
LOTE 01				2.579.680,11
1 - 0031912 - ESTANTE EM AÇO 6 PRATELEIRAS. Em aço, prateleiras MDP 18 MM e colunas chapa 16 (espessura mínima 1.5 mm)... Estrutura cinza claro. Tolerância (+ ou -) 3mm. Comprovação de atendimento a normas ABNT aplicáveis mediante laudo/certificado.	UNIDADE	12	906,62	10.879,44
2 - 0031913 - ARQUIVO PARA PASTAS SUSPENSAS, COM 4 GAVETAS. Medindo 475x500x1370mm. Tampo MDP 25mm, corpo MDP 18mm. Trilho telescópico suportando 30Kg. Fechadura escamoteável. Comprovação ABNT.	UNIDADE	14	869,47	12.172,58
3 - 0031914 - Armário alto com 02 portas medindo 800x450x1600mm. Tampo MDP 25mm, corpo MDP 18mm. Prateleiras reguláveis e uma fixa. Dobradiças de aço. Fechadura escamoteável. Comprovação ABNT.	UNIDADE	66	3.205,21	211.543,86
4 - 0031915 - Armário alto com 02 portas medindo 800x450x2100mm. Tampo MDP 25mm, corpo MDP 18mm. Prateleiras reguláveis e uma fixa. Comprovação ABNT.	UNIDADE	30	3.574,17	107.225,10
5 - 0031916 - Armário baixo com 02 portas medindo 900x450x740mm. Tampo MDP 25mm, corpo MDP 18mm. Comprovação ABNT.	UNIDADE	70	1.638,39	114.687,30
6 - 0031917 - MESA RETA em MDP 18 mm. Saia frontal em MDP 15 mm. Gaveta com corredeira metálica. Estrutura tubular em aço. Dimensões: 140x60x76cm. Comprovação ABNT.	UNIDADE	27	1.999,27	53.980,29
7 - 0031918 - Mesa linear sem gavetas 1200x600x740mm. Tampo MDP 25mm, painel estrutural MDP 18mm. Passa cabos. Estrutura metálica chapa aço SAE 1020, calha para fiação. Comprovação ABNT.	UNIDADE	68	2.026,51	137.802,68



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Tangará
Rua Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangará/RN
CNPJ/MF Nº 08.159.089/0001-45

8 - 0031919 - Mesa linear sem gavetas 1400x600x740mm. Tampo MDP 25mm, painel estrutural MDP 18mm. Estrutura metálica SAE 1020. Calha alojamento p/ tomadas. Comprovação ABNT.	UNIDADE	60	2.194,50	131.670,00
9 - 0031920 - Mesa de trabalho em "L" 1400x600x1400x600x740mm. Tampo MDP 25mm corte sinuoso orgânico. Estrutura metálica reforçada, calha para fiação elétrica e lógica. Comprovação ABNT.	UNIDADE	50	2.861,50	143.075,00
10 - 0031921 - Mesa de trabalho em "L" 1600x600x1600x600x740mm. Tampo MDP 25mm corte sinuoso. Estrutura metálica SAE 1020, calha fiação, base c/ sapatas. Comprovação ABNT.	UNIDADE	50	3.028,03	151.401,50
11 - 0031922 - Gaveteiro fixo 300x470x250mm. Corpo/gavetas MDP 18mm. Fechadura escamoteável c/ trava simultânea. Comprovação ABNT.	UNIDADE	100	735,56	73.556,00
12 - 0031923 - Gaveteiro volante 03 gavetas 460x500x670mm. Tampo MDP 25mm. Rodízios duplo giro. Puxadores Zamak. Comprovação ABNT.	UNIDADE	100	899,77	89.977,00
13 - 0031924 - MESA LINEAR MÓDULO DUPLO 1400x1400x740mm. Dois tampos frente a frente MDP 25mm. Caixa tomadas ABNT. Pé metálico "U" invertido. Comprovação ABNT.	UNIDADE	30	4.769,57	143.087,10
14 - 0031925 - MESA LINEAR MÓDULO SIMPLES 1400x700x740mm. Tampo MDP 25mm. Caixa tomadas centralizada. Pé metálico "U" invertido. Comprovação ABNT.	UNIDADE	30	2.700,56	81.016,80
16 - 0031927 - Balcão de atendimento reto 1400x700x1100x740mm. Tampo MDP 25mm. Pé painel lateral MDP 25mm. Comprovação ABNT.	UNIDADE	10	9.835,33	98.353,30
31 - 0031942 - MODULO ARMAZENAMENTO ALTO, 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS. Corpo aço/tubo quadrado. Pintura epóxi pó. Portas MDF 18mm c/ dobradiças automáticas. Comprovação ABNT.	UNIDADE	18	3.170,71	57.072,78
32 - 0031943 - MODULO ARMAZENAMENTO ALTO, 08 PORTAS. Desmontável. Base/cabeceira ABS, corpo aço. Portas MDF 18mm c/ fechamento cilíndrico. Comprovação ABNT.	UNIDADE	12	4.741,59	56.899,08
33 - 0031944 - CARTEIRA COM PRANCHETA LATERAL. Estrutura metálica.	UNIDADE	400	1.482,03	592.812,00



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Tangará
Rua Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangará/RN
CNPJ/MF Nº 08.159.089/0001-45

Assento/encosto PP copolímero anatômico. Laudo por profissional legalmente habilitado. Comprovação ABNT.				
37 - 0031948 - Armário Arquivo: deslizantes aço chapa 26 platina, 4 gavetas, travamento único. Trilhos telescópicos. Comprovação ABNT.	UNIDADE	20	1.694,67	33.893,40
39 - 0031950 - MESA REDONDA 6 LUGARES PARA REUNIÃO. 120cm diâmetro, MDP 15mm. Acabamento perfil PVC. Pés tubo c/ pintura epóxi. Comprovação ABNT.	UNIDADE	30	1.708,14	51.244,20
40 - 0031951 - QUADRO ESCOLAR BRANCO LISO – LOUSA. Em MDF 9MM, laminado melamínico. Moldura alumínio. Medida: 120cm X 300cm.	UNIDADE	12	206,67	2.480,04
42 - 0031953 - ARMÁRIO VESTIÁRIO AÇO 04 PORTAS. Compartimentos individuais, aeração anti-pó. Tratamento anticorrosivo. Certificado Inmetro/OCP acreditado.	UNIDADE	5	4.870,17	24.350,85
52 - 0031963 - Mesa de reunião redonda medindo 1200x740mm. Tampo MDP 25mm. Pé estrutural tipo estrela tubo aço. Comprovação ABNT.	UNIDADE	51	1.933,46	98.606,46
53 - 0031964 - Mesa de reunião 2400x1100x740mm com 2 caixas de tomadas. Tampo MDP 25mm, painel duplo MDP 18mm. Comprovação ABNT.	UNIDADE	10	5.841,00	58.410,00
55 - 0031966 - Armário vitrine Estrutura metálica com portas de vidro e prateleiras.	UNIDADE	5	8.696,67	43.483,35
LOTE 02				2.295.093,20
54 - 0031965 - MESA INFANTIL COLORIDA REFEITÓRIO COM 10 CADEIRAS. Madeira e MDF. Borda colorida, cadeiras variadas. Pintura atóxica. Comprovação ABNT.	UNIDADE	10	10.715,50	107.155,00
56 - 0031967 - DIVISÓRIA PISO TETO CEGA TOTAL. Espessura 75 a 78mm. Placas contraplacadas MDP 15mm. Lã de Pet interna (atenuação mín 40dB). Estrutura alumínio anodizado. Comprovação ABNT 15141.	METRO QU	300	1.491,97	447.591,00
57 - 0031968 - DIVISÓRIA PISO TETO VIDRO DUPLO TOTAL. Espessura 75 a 78mm. Quadros vidro duplo laminado 6mm encaixilhados. Juntas PVC rígido. Atenuação acústica mín 40dB. Comprovação ABNT 15141.	METRO QU	20	2.584,26	51.685,20



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Tangará
Rua Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangará/RN
CNPJ/MF Nº 08.159.089/0001-45

58 - 0031969 - DIVISÓRIA PISO TETO MISTO VIDRO DUPLO. Espessura 75 a 78mm. Painéis cegos inferiores (MDP 15mm) e quadros superiores vidro duplo laminado 6mm. Atenuação mín 40dB. Comprovação ABNT 15141.	METRO QU	250	2.281,14	570.285,00
59 - 0031970 - DIVISÓRIA PISO TETO MISTO VIDRO ÚNICO. Espessura 75 a 78mm. Painéis cegos inferiores e parte superior vidro único laminado. Lã de Pet entre painéis inferiores. Comprovação ABNT 15141.	METRO QU	150	1.858,28	278.742,00
60 - 0031971 - DIVISÓRIA PISO TETO MODULO PORTA GIRO MADEIRA. Porta cega giro simples, folha 36mm laminada. Batentes alumínio c/ vedação silicone acústica. Comprovação ABNT 15141.	UNIDADE	50	5.192,72	259.636,00
61 - 0031972 - DIVISÓRIA PISO TETO MODULO PORTA GIRO VIDRO DUPLO. Porta vidro duplo laminado (3mm+PVB+3mm) requadro alumínio extrudado. Atenuação acústica mín 35dB. Comprovação ABNT 15141.	UNIDADE	10	7.366,63	73.666,30
62 - 0031973 - LAMBRI PISO TETO. Placa cega paginada madeira MDP laminada 15mm. Montantes e guia alumínio anodizado, juntas PVC rígido.	METRO QU	150	1.296,03	194.404,50
63 - 0031974 - DIVISORIA CEGA RETRÁTIL. Espessura 112mm, chassi aço galvanizado e MDF 15mm. Isolamento lã pet 50mm e gesso, atenuação mín 51dB. Trilhos alumínio.	METRO QU	20	6.515,28	130.305,60
64 - 0031975 - DIVISORIA SANITÁRIA. Painéis TS Estrutural 10mm revestido. Fixação suportes alumínio e sapatas nylon. Fechaduras livre/ocupado.	METRO QU	15	2.022,84	30.342,60
65 - 0031976 - PERSIANAS HORIZONTAIS. Para divisórias vidro duplo. Alumínio, giro por botão, s/ recolhimento. Pintura eletrostática epóxi-pó.	METRO QU	250	605,12	151.280,00
LOTE 03				295.195,59
66 - 0031977 - Carro de emergência em aço inoxidável, com gavetas, suporte p/ oxigênio e prateleira.	UNIDADE	7	4.179,60	29.257,20
67 - 0031978 - Carro maca avançado. Estrutura de aço, altura regulável, colchonete impermeável.	UNIDADE	13	5.795,00	75.335,00



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Tangará
Rua Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangará/RN
CNPJ/MF Nº 08.159.089/0001-45

68 - 0031979 - Maca fixa - mesa de exames em tubo de aço carbono, estofado em courvin, suporte p/ papel.	UNIDADE	43	1.022,44	43.964,92
69 - 0031980 - Maca com lençol descartável. Fixa em aço com revestimento hospitalar. 1,80x0,60x0,75m.	UNIDADE	30	1.059,75	31.792,50
70 - 0031981 - Mesa auxiliar para procedimentos em inox com rodízios e prateleiras. 0,80x0,50x0,80m.	UNIDADE	43	820,29	35.272,47
86 - 0031996 - Cama Hospitalar Motorizada e com Elevação: • Estrutura base/grade: - Tubos de aço carbono com acabamento em pintura eletrostática a pó, na cor branca, de excelente resistência química e mecânica - Cabeceira, Peseira e Grades Laterais em PEAD (Polietileno	UNIDADE	5	7.830,33	39.151,65
87 - 0031997 - Cama Hospitalar Motorizada de 10 Movimentos com Trend e Reverso Especificações Técnicas • Carga de trabalho segura: 180 kg • Peso máximo do paciente: 150 kg • Altura mínima/máxima: 360 mm – 685 mm (±5) • Largura útil/total: 900 mm – 1050 mm (±5) • Comprimento	UNIDADE	5	8.084,37	40.421,85
LOTE 04				152.422,25
88 - 0031998 - Fogão industrial 04 bocas queimadores duplos com forno e banho maria acoplados. Grelhas 30x30cm.	UNIDADE	30	2.506,13	75.183,90
89 - 0031999 - Fogão industrial 04 bocas, 02 simples e 02 duplas, com forno, grelha 30x30.	UNIDADE	20	1.508,20	30.164,00
90 - 0032000 - Fogão industrial 04 bocas, 02 simples e 02 duplas, sem forno, grelha 30x30.	UNIDADE	20	984,07	19.681,40
91 - 0032001 - Fogão industrial 02 bocas, 01 simples e 01 dupla, sem forno, grelha 30x30.	UNIDADE	20	908,51	18.170,20
92 - 0032002 - FOGÃO GÁS TIPO CONVENCIONAL, 4 BOCAS, DOMÉSTICO. Mesa inox, forno autolimpante, tampo vidro, Bivolt, cor branca. Certificação Inmetro/Procel.	UNIDADE	15	614,85	9.222,75
LOTE 05				30.666,98
97 - 0032007 - Aparelho telefônico fixo de mesa/parede com fio. Discagem tom/pulso, volume 3 níveis, cor preto.	UNIDADE	30	158,46	4.753,80
98 - 0032008 - Aparelho de Celular Android, Armazenamento 256GB, RAM 4GB/8GB, Dual SIM, Tela 6,7 pol, Bateria 5000 mAh. Homologação Anatel.	UNIDADE	8	2.130,51	17.044,08



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Tangará
Rua Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangará/RN
CNPJ/MF Nº 08.159.089/0001-45

99 - 0032009 - Caixa de Som Amplificada com entrada USB e SLOT para cartão mín 100w RMS, com microfone sem fio.	UNIDADE	5	853,33	4.266,65
100 - 0032010 - MICROFONE SEM FIO (pilhas AA). Padrão cardioide, modulação banda larga FM, alcance 100m, receptor c/ 2 antenas. Homologação Anatel.	UNIDADE	15	306,83	4.602,45
LOTE 06				305.757,38
15 - 0031926 - ARMÁRIO ESCANINHO 9 PORTAS. Em MDF com base metálica. Fechaduras tipo yale. Comprovação ABNT.	UNIDADE	10	4.735,58	47.355,80
34 - 0031945 - Mesa para reunião em MDF com 08 lugares (1,10m x 0,80m x 2,60m). Comprovação ABNT.	UNIDADE	15	5.454,75	81.821,25
35 - 0031946 - Mesa reta em MDF com 3 gavetas (155cm x 74cm x 60cm). Comprovação ABNT.	UNIDADE	30	2.144,58	64.337,40
36 - 0031947 - Mesa em L para recepção em MDF (157cm x 65cm x 77cm). Comprovação ABNT.	UNIDADE	50	513,57	25.678,50
41 - 0031952 - BIRO 02 GAVETAS: TUBO METALON 30X50MM, TAMPO/SAIA MDF. Pintura eletrostática epóxi-pó. Laudos técnicos ABNT.	UNIDADE	8	1.916,08	15.328,64
43 - 0031954 - CAMA INFANTIL. Em MDF 18mm, laminado melamínico. Estrado MDF 9mm. Possibilita empilhamento. Comprovação garantia mínima 1 ano.	UNIDADE	7	832,75	5.829,25
44 - 0031955 - MESA ACESSÍVEL PARA CADEIRANTES. Tampo MDF 18mm. Sapatas com identificação "Este móvel é acessível". Comprovação ABNT.	UNIDADE	8	2.260,53	18.084,24
101 - 0032011 - SISTEMA DE SUPERFÍCIES MULTIFUNCIONAIS. Painéis com funções escrever, projetar, fixar (2280x1200mm). Substrato MDF 18mm, laminado lousa reticulada. Cantoneiras ABS. Garantia 1 ano.	UNIDADE	15	3.154,82	47.322,30
LOTE 07				1.570.410,94
17 - 0031928 - CADEIRA FIXA ERGONÔMICA. Assento/encosto anatômicos. Estrutura 4 pés. Espuma injetada (50kg/m3). Encosto telado, apoio lombar ajustável. Suporta 125kg. Comprovação ABNT.	UNIDADE	100	1.654,38	165.438,00
18 - 0031929 - CADEIRA FIXA COM ESPALDAR BAIXO. Estrutura tubular	UNIDADE	60	1.602,50	96.150,00



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Tangará
Rua Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangará/RN
CNPJ/MF Nº 08.159.089/0001-45

empilhável em aço, pintura epóxi. Assento/encosto em PP copolímero. Comprovação ABNT.				
19 - 0031930 - CADEIRA GIRATÓRIA ERGONÔMICA. Base giratória nylon, rodízios PU. Encosto telado c/ apoio lombar. Mecanismo sincronizado. Suporta 125kg. Comprovação ABNT.	UNIDADE	84	2.973,27	249.754,68
20 - 0031931 - LONGARINA DE 3 LUGARES. Estrutura metálica c/ pintura eletrostática. Assento/encosto em PP injetado. Suporta 135kg/assento. Comprovação ABNT.	UNIDADE	47	636,04	29.893,88
21 - 0031932 - LONGARINA DE 2 LUGARES. Estrutura metálica resistente, sapatas niveladoras. Assento/encosto em PP. Comprovação ABNT.	UNIDADE	30	374,56	11.236,80
22 - 0031933 - CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA. Base alumínio, rodízios PU. Espuma laminada, revestimento couro natural e PU. Mecanismo relax sincronizado. Suporta 135kg. Comprovação ABNT.	UNIDADE	10	6.991,60	69.916,00
23 - 0031934 - CADEIRA DIRETOR FIXA. Estrutura "esqui". Assento/encosto concha única, revestimento couro natural e PU. Suporta 135kg. Comprovação ABNT.	UNIDADE	20	4.903,22	98.064,40
24 - 0031935 - CADEIRA DE DIÁLOGO DIRETOR ESPALDAR MÉDIO. Base fixa aço, pintura epóxi. Espuma PU injetado, encosto estruturado. Braço PP. Laudo por profissional legalmente habilitado. Comprovação ABNT.	UNIDADE	10	1.593,20	15.932,00
25 - 0031936 - Cadeira fixa universitário assento/encosto PP com prancheta em MDP. Estrutura tubo oblongo, pintura eletrostática. Comprovação ABNT (ex: NBR 14006).	UNIDADE	100	1.422,52	142.252,00
26 - 0031937 - CADEIRA GIRATÓRIA ERGONÔMICA. Encosto reversível (tela/estofado), apoio lombar. Mecanismo sincronizado. Revestimento Courvin/PU. Suporta 125kg. Comprovação ABNT.	UNIDADE	30	2.963,33	88.899,90
27 - 0031938 - CADEIRA FIXA ESTRUTURA 4 PÉS. Tubos oblongos soldados. Assento/encosto em PP injetado. Suporta 135kg. Comprovação ABNT.	UNIDADE	218	1.385,86	302.117,48
28 - 0031939 - Cadeira fixa (poliéster) estrutura aço tratamento antiferrugem e pintura eletrostática. Assento/encosto madeira compensada anatômica. Comprovação ABNT.	UNIDADE	120	1.428,44	171.412,80



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Tangará
Rua Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangará/RN
CNPJ/MF Nº 08.159.089/0001-45

29 - 0031940 - Cadeira secretária giratória sem braço, assento/encosto PP, estrutura aço pintado, rodízios e regulagem. Cor preta. Comprovação ABNT.	UNIDADE	50	2.586,86	129.343,00
LOTE 08				911.285,28
45 - 0031956 - CONJUNTO ALUNO ADULTO. Mesa e Cadeira. Tampo ABS virgem. Assento/encosto PP. Laudo por profissional habilitado. Comprovação ABNT/Inmetro.	UNIDADE	100	1.226,81	122.681,00
46 - 0031957 - CONJUNTO ALUNO JUVENIL. Mesa (alt 650mm) e Cadeira. Tampo ABS. Assento/encosto PP. Laudo por profissional habilitado. Comprovação ABNT/Inmetro.	UNIDADE	20	1.010,00	20.200,00
47 - 0031958 - CONJUNTO ALUNO INFANTIL. Mesa (alt 590mm) e Cadeira. Tampo ABS. Assento/encosto PP. Laudo por profissional habilitado. Comprovação ABNT/Inmetro.	UNIDADE	60	942,02	56.521,20
48 - 0031959 - CONJUNTO INFANTIL 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL. Formato circular sextavado. PP e ABS. Laudo por profissional habilitado. Comprovação ABNT.	UNIDADE	30	7.544,23	226.326,90
49 - 0031960 - CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR. Tampo ABS. Cadeira giratória estofada, pistão a gás. Laudo por profissional habilitado. Comprovação ABNT.	UNIDADE	18	3.214,76	57.865,68
50 - 0031961 - CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL 4 LUGARES. Mesas e cadeiras. Tampo ABS. Assento/encosto PP injetado. Estrutura aço epóxi. Comprovação ABNT.	UNIDADE	20	7.438,50	148.770,00
51 - 0031962 - CONJUNTO REFEITÓRIO TAMPO INJETADO 8 LUGARES. Tampo modular ABS, base tubular aço. 8 cadeiras assento/encosto PP copolímero. Comprovação ABNT.	UNIDADE	25	11.156,82	278.920,50
LOTE 09				31.178,95
93 - 0032003 - Liquidificador industrial, capacidade mínima 06 litros, copo aço inox, tampa alumínio, motor 1/2CV, 220V.	UNIDADE	15	1.083,13	16.246,95
94 - 0032004 - LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO. Cap. 2L. Copo plástico resistente com alça e tampa. Mín. 4 vel. e pulsar. Bivolt.	UNIDADE	30	318,52	9.555,60



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Tangará
Rua Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangará/RN
CNPJ/MF Nº 08.159.089/0001-45

95 - 0032005 - Liquidificador 3 Litros c/ 5 velocidades + pulsar, potência 1200W, lâmina 6 pontas destacável. 220V.	UNIDADE	20	268,82	5.376,40
LOTE 10				23.800,00
30 - 0031941 - Cadeira de plástico fixa, simples, sem braço, 04 pés, assento e encosto.	UNIDADE	350	68,00	23.800,00
LOTE 11				47.052,75
38 - 0031949 - LIXEIRA SELETIVA 5 CONTEINERS. 50L cada, estrutura metálica antiferrugem c/ pintura eletrostática.	UNIDADE	30	1.337,62	40.128,60
75 - 0031985 - Lixeira hospitalar acionamento em pedal, polipropileno alta resistência, branca, 20L.	UNIDADE	69	100,35	6.924,15
LOTE 12				5.700,14
96 - 0032006 - Refrigerador para Laboratório/Amostras: Frost Free. Cap. aprox 280L a 340L. Controle de temperatura interno. Porta inteira. Selo Procel "A".	UNIDADE	2	2.850,07	5.700,14
LOTE 13				622,80
71 - 0031724 - Caixa para perfurocortantes Caixa Descarpac 7L ou 13L.	UNIDADE	40	15,57	622,80
LOTE 14				115.216,25
73 - 0031983 - Cadeira de coleta de sangue reclinável com apoio de braço e regulagem.	UNIDADE	21	1.330,25	27.935,25
74 - 0031984 - CADEIRA MOCHO ASSENTO SELA E ENCOSTO. Base alumínio, rodízios PU. Regulagem a gás. Mecanismo p/ reclino. Suporta 135kg.	UNIDADE	20	4.364,05	87.281,00
LOTE 15				2.838,82
72 - 0031982 - Bandejas de inox cirúrgica em aço inoxidável. 30x20 cm.	UNIDADE	44	51,15	2.250,60
83 - 0031993 - Kit Instrumental Cirúrgico Básico: Aço inox autoclavável. Pinça, Tesouras, Porta-Agulhas, Cabo Bisturi. Registro ANVISA obrigatório.	UNIDADE	1	588,22	588,22
LOTE 16				5.218,86
76 - 0031986 - Autoclave Horizontal de Mesa: Mín. 21L, câmara em aço inox. Ciclos automáticos. Sistemas de segurança. Registro ANVISA e Inmetro. Bivolt.	UNIDADE	1	5.218,86	5.218,86



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Tangará
Rua Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangará/RN
CNPJ/MF Nº 08.159.089/0001-45

LOTE 17				4.089,34
77 - 0031987 - Bancada Inox: Liga AISI 304 ou 430. Tampo liso c/ bordas rebaixadas p/ contenção. Estrutura tubular reforçada. Soldas com acabamento sanitário.	UNIDADE	2	2.044,67	4.089,34
LOTE 18				1.002,00
78 - 0031988 - Caixa Térmica para Vacina: PU injetado, 15L a 30L. Alça com trava. Acompanha termômetro digital cabo e sensor externo (registro max/min).	UNIDADE	1	1.002,00	1.002,00
LOTE 19				1.154,68
80 - 0031990 - Esfigmomanômetro Adulto Aneróide: Braçadeira nylon antialérgico, manguito sem látex. Aferido com selo do INMETRO e registro ANVISA.	UNIDADE	2	256,55	513,10
81 - 0031991 - Estetoscópio Adulto Duplo: Campânula e diafragma em aço inox/liga sensível. Tubo "Y" PVC. Registro ANVISA.	UNIDADE	2	320,79	641,58
LOTE 20				1.259,12
84 - 0031994 - Seladora para Papel Grau Cirúrgico: Guilhotina/mesa. Área selagem mín 30 cm. Espessura solda mín 10mm. Controle temperatura. Bivolt.	UNIDADE	2	629,56	1.259,12
LOTE 21				609,64
82 - 0031992 - Fita Antropométrica Infantil: Fita métrica retrátil inelástica p/ medição corporal/craniana. Mín. 150 cm. Trava automática.	UNIDADE	1	50,53	50,53
85 - 0031995 - Termômetro Digital Máxima e Mínima: Visor LCD duplo. Memória de max/min. Cabo c/ sensor. Alarme sonoro programável. Certificado RBC.	UNIDADE	3	186,37	559,11
LOTE 22				180,18
79 - 0031989 - Escada Clínica 2 Degraus: Aço carbono c/ pintura epóxi. Degraus em borracha antiderrapante. Capacidade mín 120 kg.	UNIDADE	1	180,18	180,18

DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da execução é aquela prevista na Lei Federal 14.133/2021.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA:



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Tangará
Rua Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangará/RN
CNPJ/MF Nº 08.159.089/0001-45

11.1. A ata de registro de preços a ser firmada terá vigência de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. Os bens objeto deste termo estão dentro da padronização seguida pelo Município de Tangará/RN.

12.2. Aplicam-se à contratação do objeto pleiteado as disposições legais da Lei Federal nº 14.133/2021

Tangará/RN, 30 de março de 2026.

Leandro Carlos Pessoa da Silva
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos